



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital N.º 35/2001
de 08 de novembro de 2001

"Denomina "Praça Dionízio Antonio Rodrigues"
a área destinada para esse fim, localizada
no "Conjunto Habitacional Maria José Paiva,
nas Chácaras Guanabara."


A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Lei N.º 2104
De 08 de novembro de 2001


Artigo 1º - Fica denominada "Praça Dionízio Antonio Rodrigues"
a área destinada para esse fim, localizada no
"Conjunto Habitacional Maria José Paiva", nas Chácaras
Guanabara.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 08 DE NOVEMBRO DE 2001


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na
Portaria Municipal na mesma data.


MARIA ISABEL JOSÉ
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO